



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 54, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer n.º 20/2020, contido no processo n.º 23005.002163/2020-34, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar à concessão do trancamento especial de matrícula para a acadêmica **Juliana Landim Pagnossin**, do curso de Zootecnia-Bacharelado.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mirlene Ferreira Macedo Damázio**